

— Nemo S/A. Comércio Exportadora; Item 8 à Marino Comércio de Papéis Ltda. Parte do item 1 aguardará recursos no valor de Cr\$ 770.539,37.

Proc. 7.18.002/84 — Secret. Administração — Coordenadoria da Administração de Material — Comissão Central de Compras do Estado — CO.4 — Arroz — Item 1 à Paulo de Araujo Pinto Representações Ltda.

Proc. 7.18.003/84 — Secret. Administração — Coordenadoria da Administração de Material — Comissão Central de Compras do Estado — CO.4 — Feijão Comum — Item 1 à Paulo de Araujo Pinto Representações Ltda.

Proc. 6.18.001-1/84 — Secret. Justiça — Coord. Estab. Penit. do Estado — IPA Prof. Noé Azevedo — "Gêneros" — período 1-8 a 30-9-84 — Item 801B à Caçilda Rosa Manoel Oliveira; Item 802 à Frigorífico Vangelio Mondelli Ltda.

Proc. 6.25.001/84 — Secret. Agricultura — Coord. da Pesquisa Recursos Naturais — Instituto Florestal — "Pneus e Câmaras" — Itens 9 e 19 à OK Benfica Companhia Nacional de Pneus.

Proc. 6.29.004/84 — Secret. Segurança — Cpa/1/2 Região de Campinas — "Gêneros" — Período 1-8 a 31-10-84 — Rejeitadas as propostas para o item 18.

Proc. 7.06.001/84 — Secret. Justiça — Coord. Estab. Penitenciar do Estado — Casa de Detenção Prof. Flaminio Faveiro — "Papéis" — Item 1 à Buonanno S/A Distribuidora de Papéis; Item 2 à Papéis Madi S/A Comércio, Indústria, Importação — Foram reduzidas as quantidades solicitadas para os itens 1 e 2, de 400 para 360 e 356, respectivamente.

Proc. 7.12.002/84 — Secret. Segurança — Divisão de Transp. Del. Geral de Polícia — "Pneus e Câmaras" — Item 4 à Hermes Macedo S/A; Itens 2, 3 e 5 à Pneus Abouchat Ltda.; Item 1 à Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda. — Foram reduzidas as quantidades solicitadas para os itens 2 (de 60 para 20), 3 (de 240 para 230) e 5 (de 60 para 20), respectivamente.

Proc. CAM 0787/84 — Zona 19 — "Gêneros" — Período 1.º-8 a 31-10-84 — Item 244 à Mercantil São Vito Ltda.

DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL

Comunicado CO.221, de 1.º-8-84

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas — CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032 — 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM n.ºs 2/73 e 3/73 e demais sanções legais cabíveis, às quais já estejam sujeitos:

Empenho — Fornecedor
4479/0212/84 — Comissária Exportadora e Importadora "Comexim" S/A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo de Termo de Aditamento

Processo — IP-8447/80
Contratante — Instituto de Previdência do Estado de S. Paulo
Contratada — Emprec — Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda.
Objeto — Prorrogação de prazo contratual por mais 60 dias, findando-se em 18-9-84.
Assinatura — 20-7-84.

PROCURADORIA JUDICIAL

Subprocuradoria Imobiliária

Rosana Apatecida de Moraes (Proc. Jovino de Souza Moraes) deverá cumprir exigência em seu processo imobiliário.
Ivo Torres (Proc. Maria Marques Bigotto) deverá esclarecer junto à CECAP, o débito apontado na certidão da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no tocante ao apartamento objeto deste processo.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Julgamento de Licitações

Processo IAMSPE 6566/84 — Concorrência por Registro de Preços 519/84. Foi afixada no quadro de avisos da Seção de Compras do IAMSPE à Av. Ibirapuera, 981, a seguinte classificação de julgamento:

Itens 1, 2, 4, 5, 7, 10, 11, 13, 15, 16, 20, 22, 26, 27, 31, 40, 43, 44, 45, 51 e 52 — Cancelados
Itens 3, 36, 38 e 39 — Laboratórios Lepetit S/A
Itens 6, 9, 17, 25, 28, 29, 37, 42, 46, 47, 48, 49 — Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.
Itens 8, 30 e 32 — Rhodia S/A.
Itens 12, 18 e 21 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S/A.

Item 14 — The Sydney Ross Co.
Itens 19 e 23 — Laboratórios Frumstos S/A.
Item 24 — Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.
Itens 33 e 35 — Glicolabor Produtos Farmacêuticos Ltda.
Item 34 — Multimédica Comércio e Representações Ltda.
Item 41 — Interlab Farmacêutica Ltda.
Item 50 — Knoll S/A.
O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

Cultura

Secretário
Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 14, de 1.º-8-84

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico para o Estado a Capela de Nossa Senhora dos Remédios, localizada na Estrada que liga Jacaré à Guararema, no Município de Jacaré, preciso exemplar remanescente de capela rural paulista, provavelmente do início do século passado, conforme dados constantes do processo.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos efeitos legais.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 15, de 1.º-8-84

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado o Morro do Botelho, no Município de Guarujá, que atingirá a área circunscrita pela curva de nível de 20 m que faz parte da Zona Verde definida no Zoneamento do Uso do Solo e Sistema Viário daquele Município, como também parte da gleba de 167.899,66 m² doada à Prefeitura Municipal e situada entre esta linha e a rua Sorocaba, no bairro da Biquinha ou Barra Funda, servindo como limite, na região do colo entre os Morros do Botelho e Pitiú, a via projetada que o atravessa, a partir de sua intersecção com a curva de nível de 20 m em cada lado do colo.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, auto-

rizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 16, de 1.º-8-84

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-arquitetônico a Casa do Sítio Piraquara e seus pertences, situada à Avenida Assis Ribeiro, em Ermelino Matarazzo, nesta Capital (conforme documentação constante do Processo 20.700/78) preciso exemplar remanescente da arquitetura rural paulista, provavelmente edificada para a produção de açúcar e álcool, e cuja antiguidade presume-se bem anterior ao século XIX, data a partir da qual o monumento é citado, por intermédio de documentação.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contratante — Secretaria de Estado da Cultura.
Contratado — Enco — Empresa de Comunicações.
Objeto — Manutenção e assistência técnica da rede de radiocomunicações.
Valor — Cr\$ 4.771.680,00.
Processo — SC 01356/84.
Código — 12.01.02.08.48.212.148.
Elemento — 3132.99.
Autorização — Diretor da Divisão de Administração.

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Ordem de Serviço 237/84-DACH

Contratante — Departamento de Artes e Ciências Humanas.
Contratado — Afoxé — Filhos da Coroa de Dadá.
Objeto — Apresentação musical.
Valor — Cr\$ 300.000,00.
Vigência — 3 de agosto de 1984.
Código local — 12.01.04.08.48.247.2.154, Elemento 3132-99.
Data da assinatura — 1.º-8-84.
Autorização — Diretor Técnico do DACH.
Processo — SC 02749/84.

Esportes e Turismo

Secretário
Coio Sérgio Pompeu de Toledo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário

Homologando, o julgamento da Tomada de Preços 18/84, de que trata o Processo SET 213/84, consistente na aquisição de material esportivo, à firma: Sport Spada Ltda., os itens I letras "a", "b", e "c"; II letras "a", "b" e "c"; III letra "a", pelo valor global de Cr\$ 12.594.720,00, por ser a única firma cotadora.

Julgamento de Licitação

Adjudicando, o objeto da Tomada de Preços 23/84, de que trata o Processo SET 662/84, consistente na aquisição de lâmpadas de vapor metálico, à firma Philips do Brasil Ltda., pelo valor global de Cr\$ 38.421.306,00, por ser a única firma cotadora.

FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Ordem de Execução de Serviços 60/84 — FUMEST

Contratante — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST.
Contratado — Móveis Gerdau S/A.
Objeto — Aquisição de cadeiras.
Verba — 4.1.2.0.3-2 — Materiais permanentes e outros equipamentos.
Valor — Cr\$ 24.656.088,00.
Licitação — Tomada de Preços 1/84 — FUMEST.
Autorização — Superintendente do FUMEST — Processo 313/84 — FUMEST.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação

Contratante — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST.
Contratado — Eucervi Construções Ltda.
Natureza — Obras de Urbanização da área das Termas de Ibirá.
Objeto — Alteração da Ordem de Serviços 5/84-DEA, do reti-rati 1/84, de acordo com planilha integrante ao Termo de Reti-rati 2/84.
Valor Aditado — Cr\$ 1.682.133,00.
Verba — 4.1.1.0.3.
Prazo — 12-7-1984, conforme autorização de fls. 7.
Autorização — Superintendente — Processo 110/84 — FUMEST — A.P. 139/84 — FUMEST.

Interior

Secretário
Chopin Tavares de Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato dos Termos de Convênio

Convênio — celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e a Prefeitura Municipal de Guarimbé.

Objeto — Implantação de 1.000 metros de guias e sarjetas.
Prazo — 1 ano, a partir da data da assinatura.
Valor — é de Cr\$ 3.000.000,00.

Recursos — consignados no Orçamento Programa da SI — Programa de Apoio aos Municípios, Classificação Econômica 4.3.2.3.0.0.
Data da assinatura — 31-7-84 — SI-883-84 — Convênio: 17-84.

Convênio — celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Objeto — Obras de ampliação da Fábrica de Artefatos de Cimento e término da construção do Velório Municipal.
Prazo — 1 ano, a partir da data da assinatura.
Valor — é de Cr\$ 5.000.000,00

Recursos — consignados no Orçamento Programa da SI — Programa de Apoio aos Municípios, Classificação Econômica 4.3.2.3.0.0.
Data da assinatura — 31-7-84 — SI-993-84 — Convênio: 20-84.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS

DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

COMUNICADO FPFL 44-84

Curso sobre administração de pessoal

A Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, entidade vinculada à Secretaria do Inter-

rior, fará realizar, em três módulos, o curso sobre "Administração de Pessoal", no período de 14 a 16 de agosto do corrente (módulo I) destinado a Prefeitos, Vereadores, chefes do setor de pessoal e servidores ligados à área.

O curso tem como objetivo apresentar os diferentes sistemas de avaliação de cargos e empregos, possibilitando aos participantes sua operacionalização de acordo com a realidade local.

A programação desenvolver-se-á das 9,30 h às 17 h, no auditório da Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, à Av. Prof. Lineu Prestes, 913, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, e será a seguinte:

Programação

Módulo I

1 — Avaliação e classificação de cargos e empregos

- 1.1 — Conceitos
- 1.2 — Objetivos e importância
- 1.3 — Sistemas de avaliação
 - 1.3.1 — Comparação simples
 - 1.3.2 — Comparação dois a dois
 - 1.3.3 — Comparação através de fatores
 - 1.3.4 — Comparação através de pontos
- 1.4 — Classificação de cargos e empregos
 - 1.4.1 — Natureza
 - 1.4.2 — Estrutura das categorias
 - 1.4.3 — Quadro de classificação
 - 1.5 — Exercícios

Módulo II — Evolução funcional

Módulo III — Administração de salários

Inscrições (vagas limitadas) — As inscrições deverão ser feitas até o dia 8 de agosto, pelo telefone: 212-3144, ramais 262 e 264, da Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM.

Certificados — Serão conferidos certificados de frequência aos participantes que estiverem presentes a, no mínimo 80% das aulas.

Informações — Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM — Superintendência de Recursos Humanos — Telefone — 212-3144, ramais 262 e 264 — Telex 11 22123 FUFL.

Negócios Metropolitanos

Secretário
Almino Monteiro Alvares Affonso

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SNM 27 de 24-2-84

O Secretário dos Negócios Metropolitanos, resolve:
Artigo 1.º — Autorizar a Companhia Municipal de Transportes Coletivos — CMTC a operar, a título precário, a linha de ônibus de características suburbana entre Mogi das Cruzes (Centro) e São Paulo (Parque D. Pedro II), via Penha, nos termos da Resolução SNM 119, de 31 de outubro de 1983, até a conclusão de procedimento seletivo a ser instaurado para a escolha de executor dos serviços naquela linha.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SNM 57 de 21-5-84

O Secretário dos Negócios Metropolitanos, resolve:
Artigo 1.º — Autorizar a Empresa Viagem Danúbio Azul Ltda., a operar, a título precário, a linha de ônibus de características suburbana entre Mogi das Cruzes (Centro) e São Paulo (Ponte Pequena) via Via Dutra, nos termos da Resolução SNM 119, de 31 de outubro de 1983, até a conclusão de procedimento seletivo a ser instaurado para a escolha de executor dos serviços naquela linha.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 1984.

Extrato de Contrato

Contratante — Secretaria dos Negócios Metropolitanos.
Contratada — Empresa Limpadora Paulista S/A.
Objeto — Alterar a Cláusula Sexta do Contrato original e a Cláusula do Sétimo Termo de Aditamento do referido contrato.
Data de Assinatura — 27-7-84.
Processo — SNM 4.477/81.

ASSESSORIA TÉCNICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SNM

Interessado — Número de processo — Valor da taxa a ser recolhida em agência bancária.

PROCESSOS CONCLUÍDOS

- | |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1.320/84 — Fincos Pães e Doces Ltda. — Cr\$ 5.700,00. |
| 1.392/81 — Mirene Gomes da Silva — Cr\$ 8.600,00. |
| 1.823/84 — Serralheria Artística Irmãos Fernandes Ltda. — Cr\$ 1.500,00. |
| 2.706/84 — Modacor Móveis Decorações e Cortinas — Cr\$ 1.780,00. |
| 2.712/84 — Industrial Hidráulica Ltda. — Cr\$ 1.360,00. |
| 302/81 — Jair Barizon — Cr\$ 1.360,00. |
| 2.702/84 — SBT Sistema Brasileiro de Textéis — Cr\$ 1.360,00. |
| 2.434/84 — Ciq Campanha Industriais Químicas — Cr\$ 3.390,00. |
| 2.517/84 — Chen Ind. e Com. Ltda. — Cr\$ 1.500,00. |
| 2.655/84 — Companhia Brasileira de Sintéticos — Cr\$ 2.060,00. |
| 2.714/84 — Giossuê Rosário Susca — Cr\$ 1.360,00. |
| 2.741/84 — Madeireira Manfrin Ltda. Ind. e Com. — Cr\$ 1.360,00. |
| 2.715/84 — Caldon Ind. e Com. Auxiliar da Construção Civil — Cr\$ 1.360,00. |

Obs. Estas relações permanecerão afixadas nos quadros de avisos existentes na SNM durante o prazo de 30 dias após o qual serão arquivados por desinteresse.

Universidade de São Paulo

Reitor
Antonio Hélio Guerra Vieiro

REITORIA

Resolução 2.726, de 1.º-8-84

Modifica dispositivo contido na Resolução 2.708, de 2 de julho de 1984, que estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1985, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão realizada a 26 de junho de 1984, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação a alínea b) do inciso III do artigo 16 da Resolução 2.708, de 2 de julho de 1984:

"b) Arquitetura — São Paulo e São Carlos (carreiras distintas):	
Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100